



Relatório de Controles Internos

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Aos Sócios

Ref.: Relatório Anual de Controles Internos

Prezados Senhores,

Em conformidade com o previsto no artigo 22 da Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, a JPP Gestão apresenta o relatório referente às atividades de controles internos conduzidas pela diretora responsável pela implementação, observância e efetividade das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora.

O presente relatório corresponde ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e encontra-se à disposição da CVM na sede da JPP Gestão. O documento descreve as informações relevantes sobre a estrutura, práticas e verificações de controles internos, bem como o cumprimento das atribuições previstas na regulamentação aplicável. Dessa forma, o presente relatório contempla: (i) as conclusões decorrentes dos exames realizados; (ii) as recomendações relativas à identificação de eventuais deficiências, incluindo, quando aplicável, a definição de cronogramas para seu saneamento; e (iii) as manifestações do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e do diretor responsável pela gestão de risco, referentes às deficiências identificadas em verificações anteriores e às medidas planejadas, conforme cronograma específico, ou efetivamente adotadas para sua resolução.

Assim, com vistas a aprimorar a efetividade dos trabalhos de verificação, acompanhamento e testes dos controles internos, a JPP Gestão apresenta neste relatório as análises de aderência a acerca da conformidade da Gestora com as normas pertinentes, considerando o conjunto de processos, sistemas, políticas, governança e mecanismos de mitigação que suportam o exercício regular de suas atividades.

I. Conclusão dos Exames Efetuados:

Temas	Conclusão dos Exames Efetuados
Requisitos legais para o exercício da atividade: Manutenção do Registro, Recursos Humanos e Tecnológicos, e Reputação Ilibada.	A JPP Gestão observa estritamente as condições de manutenção de registro estabelecidas nos Artigos 3º e 4º da RCVM nº 21/21. No período analisado, restou comprovada a adequação da estrutura organizacional, dotada de recursos humanos qualificados e infraestrutura computacional condizente com o volume de ativos sob gestão. Adicionalmente, procedeu-se à verificação da manutenção dos requisitos de idoneidade. Os Diretores estatutários, o Diretor Responsável perante a CVM e os controladores da sociedade mantêm reputação ilibada, não incorrendo em quaisquer das vedações ou impedimentos de natureza administrativa, cível ou criminal que pudessem comprometer a regularidade do registro junto à Autarquia. A estrutura de governança assegura que os profissionais envolvidos na tomada de decisão e no suporte operacional possuem a expertise técnica exigida para o exercício das funções. A inexistência de recomendações ou cronogramas de saneamento para este tópico decorre da plena eficácia dos controles preventivos e detectivos verificados. Os requisitos de registro (humanos, tecnológicos e de reputação) possuem caráter contínuo e foram integralmente atendidos. Como não foram identificadas falhas ou não conformidades nos testes de aderência, não há necessidade de medidas adicionais neste ciclo. Deste modo o processo está em conformidade. As evidências da consulta pública de cadastro de participantes na CVM, Formulário de Referência, disponível no site eletrônico da Gestora e de Instituições Autorreguladas na Anbima encontram-se no Anexo I Requisitos legais para o exercício da atividade, do presente relatório.
Envio de Informes	Os informes periódicos e eventuais documentos devidos ao Regulador foram enviados no prazo estabelecido pelas normas da CVM. O Formulário de Referência e a Declaração

	de Conformidade foram enviados pelo Sistema CVMWeb e via acesso direto no endereço eletrônico https://www.jppsa.com.br/. Deste modo o processo está em conformidade conforme demonstrado no Anexo I (Envio de Informes - Telas de consulta CVM e site da JPP Gestão).
Atualização de Dados Cadastrais	A JPP Gestão atesta a manutenção da fidedignidade e integridade de seus dados cadastrais perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em cumprimento ao dever de atualização contínua estabelecido pela regulamentação vigente. Foi verificado que todas as alterações de dados obrigatórios, sejam elas de natureza societária, operacional ou relativas à composição de sua diretoria e órgãos de administração, foram devidamente comunicadas à Autarquia de forma tempestiva. O monitoramento contínuo assegura que as informações constantes na base de dados do Regulador refletem a realidade jurídica e administrativa da Gestora, permitindo a correta comunicação entre o ente regulado e a CVM. Deste modo o processo está em conformidade, de acordo com as telas de cadastro no anexo I (Atualização de Dados Cadastrais - Telas de cadastros atualizados CVM e SSM/ANBIMA e Protocolo de Declaração de Conformidade realizada via CVMWeb).
Políticas	A JPP Gestão mantém um processo contínuo e dinâmico de revisão de seu arcabouço normativo, assegurando que suas regras internas permaneçam alinhadas às operações da Gestora e a legislações aplicáveis. Ressalta-se que todas as modificações foram devidamente aprovadas pela Diretoria da JPP Gestão e comunicadas aos colaboradores e partes interessadas, assegurando a transparência e a aplicabilidade imediata das novas diretrizes. Em

	compromisso com a melhoria contínua de seus processos a gestora informa que todas as Políticas, manuais e códigos poderão ser revisitados novamente em 2026, caso necessitarem de ajustes serão substituídas no sistema de Supervisão de Mercados – SSM Anbima, divulgadas internamente e disponibilizados em seu endereço eletrônico todas as políticas obrigatórias requeridas pela Resolução CVM nº 21/21, conforme art. 16. Deste modo o processo está em conformidade, de acordo com as telas demonstradas no anexo I (Políticas - Telas do site da JPP Gestão e do SSM/ANBIMA).
Colaboradores	Quanto ao descumprimento do respectivo Código de Ética e demais políticas internas, não foram detectados descumprimentos no período de 2025. Deste modo o processo está em conformidade.
Conflitos de Interesses	Não foram registradas situações, operações ou contratação que pudessem afetar a independência das decisões tomadas pela JPP em todas as esferas de suas atividades. A JPP é regida por um Comitê de Compliance e Risco que delibera a respeito de temas estratégicos dos negócios, dentre eles, situações de possíveis Conflitos de Interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários. Importante destacar que não houve incidentes de vazamento de informações ou quebras de sigilo no período reportado. A infraestrutura tecnológica permaneceu protegida contra acessos não autorizados, garantindo a integridade, a confidencialidade e a continuidade das atividades. Deste modo o processo está em conformidade.

Segurança da Informação, Segurança Cibernética.	A JPP Gestão mantém controles de segurança da informação e cibernética alinhados aos princípios de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade. Seus recursos computacionais e registros operacionais encontram-se protegidos contra adulterações e acessos não autorizados por meio de protocolos de criptografia, camadas de segurança lógica e trilhas de auditoria rastreáveis, assegurando a integridade e a auditabilidade das transações. Em conformidade com a LGPD, a Gestora adota medidas técnicas e administrativas voltadas à proteção de dados pessoais e informações confidenciais contra destruição, perda, alteração ou divulgação indevida. Essas medidas são aplicadas em todas as etapas, desde a criação até a execução dos processos, garantindo que segurança e privacidade. No período reportado, não houve registro de incidentes de segurança, confirmando a eficiência do modelo de governança digital adotado. Deste modo o processo está em conformidade, a inexistência de recomendações de saneamento fundamenta-se na robustez das camadas de proteção e na ausência de vulnerabilidades expostas. A integração dos princípios de segurança desde a concepção dos serviços demonstra um nível adequado de maturidade institucional, dispensando medidas corretivas ou planos de remediação para o presente ciclo.
Plano de Continuidade de Negócios	A JPP Gestão possui Planos de Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres (DRP) integrados à sua estratégia de gestão de riscos operacionais. Durante o exercício de 2025, não houve o acionamento real do

	plano motivado por desastres ou interrupções sistêmicas materiais. O PCN foi objeto de revisão para garantir sua adequação às transformações tecnológicas e à infraestrutura corrente da Gestora, mostrando-se apto a mitigar eventuais riscos de descontinuidade operacional. Deste modo o processo está em conformidade. A inexistência de recomendações de saneamento fundamenta-se na plena funcionalidade dos mecanismos de contingência verificados. Os testes realizados não apontaram gargalos operacionais ou falhas de comunicação que comprometessem a prontidão da Gestora, ratificando a resiliência da infraestrutura tecnológica e operacional atual.
Segregação de atividades	A JPP Gestão observa rigorosamente as atividades exercidas pela pessoa jurídica que possam gerar conflitos de interesse. Em cumprimento ao Art. 28 da RCV 21/21, verificou-se que a sociedade mantém manuais escritos e atualizados que detalham as regras de segregação de instalações e as diretrizes de confidencialidade aplicáveis a sócios e colaboradores. A Diretora de Compliance é responsável por controlar e acompanhar a devida segregação de atividades a fim de evitar Conflitos de Interesses. Através de monitoramento e testes periódicos é validado os acessos às respectivas informações conforme a atividade de cada colaborador, inclusive nos casos de mudança de atividade dentro da mesma instituição ou desligamento do profissional. Deste modo o processo está em conformidade.

Gestão de Riscos e Rateio de Ordens	Considerando o porte e o número de fundos sob da JPP Gestão, não há metodologia pré-definida para rateio e divisão de ordens entre os fundos de investimento. Desta forma, o processo de alocação de ordens é realizado de forma personalizada e individualizada para cada fundo de investimento. Fica consignado que, caso as atividades da JPP Gestão se desenvolvam de forma a abranger diversos fundos de investimento com estratégias suscetíveis à possibilidade de rateio de ordens, a Política será revista e ajustada para adequação ao cenário fático. A Gestora atenderá sempre aos mandatos contratados e estratégias de seleção de ativos, respeitando sempre as disposições legais e regulamentares estabelecidas pela CVM, pela ANBIMA, e no que dispuser o regulamento do fundo, quando for o caso. Deste modo o processo está em conformidade. A ausência de desenquadramentos críticos ou falhas no rateio de ordens confirma que os sistemas e ferramentas técnicas atuais são suficientes para o volume e complexidade das operações, não demandando medidas saneadoras ou alterações de funcionalidades para o próximo exercício.
Ambiente Regulatório	A JPP Gestão mantém um processo estruturado de mapeamento e monitoramento de mudanças regulatórias, o qual se mostrou eficaz e preventivo. As solicitações recebidas de reguladores, autorreguladores e demais autoridades e foram tratados de forma adequada e respondidas dentro do prazo, na data do presente relatório não houve supervisões realizadas no âmbito de ANBIMA e CVM, conforme demonstrado no anexo I (Ambiente Regulatório - Tela SSM/ANBIMA). Todo histórico e controle dessas solicitações encontra-se

	arquivados pelo Compliance. Deste modo o processo está em conformidade.
Investimentos Pessoais	Os colaboradores da JPP Gestão têm a responsabilidade de relatar a Diretora de Compliance quaisquer atividades ou práticas de que tomem ciência ou tenham suspeita, porventura, contrárias aos padrões éticos e de conduta estabelecidos na Política de Investimentos Pessoais, bem como o conhecimento de qualquer ato irregular que possa expor a JPP Gestão ou algum de seus colaboradores a quaisquer críticas ou penalidades. No ano de 2025 os Termos de Anuência e Declaração foram entregues pelos colaboradores, e não foram detectadas incompatibilidades, os termos assinados são arquivados pelo Compliance para uma posterior consulta, quando aplicável. Deste modo o processo está em conformidade.
Soft Dollar	A JPP Gestão veda o recebimento de vantagens, benefícios, produtos, serviços ou outros que possam ser classificados como <i>soft dollars</i>, conforme estabelecido em sua Política. Em todos os casos, a Diretora de Compliance, Risco e PLD deverá aprovar o recebimento de <i>soft dollars</i> antes de sua efetiva aceitação. Deste modo o processo está em conformidade.
Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e do Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – LD/FTP	A JPP Gestão no limite das atribuições, de acordo com suas atividades desempenhadas, a gestora estabeleceu um programa de PLD/FTP, que tem por objetivo proporcionar a identificação, análise, compreensão e mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – LD/FTP e assegurar o cumprimento à Resolução CVM nº 50/21 e as recomendações do IV Guia

	Anbima de PLD/FTP. Os critérios, métricas e as conclusões dos exames efetuados e/ou dos procedimentos realizados com base e amostragem seletiva, obtendo as seguintes observações e apurações quanto a efetividade de PLD/FTP. Os processos de PLD/FTP da gestora seguem as melhores práticas do mercado e estão em constante melhorias, assim, as descrições dos critérios, métricas e as conclusões dos exames efetuados e/ou dos procedimentos realizados com base e amostragem seletiva, no qual obtivemos as apurações quanto a efetividade de PLD/FTP estão descritas no Relatório Avaliação Interna de Risco PLD/FTP - JPP Gestão_ Data Base 31.12.2025, o qual está em conformidade Regulatória. Deste modo o processo está em conformidade.
Processo de Avaliação para Contratação de Corretoras	Os critérios analíticos pela JPP Gestão a serem observados antes da contratação das corretoras é verificar se essa está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar, e a avaliação, pela área de operações da gestora, do questionário <i>Due Diligence</i> da ANBIMA. Os requisitos mínimos exigidos pela Gestora em relação às corretoras são: (i) capacidade de execução e habilidades da corretora em executar operações de curto prazos; (ii) confiabilidade dos sistemas de comunicação e negociação da corretora; (iii) comissões e descontos; e (iv) reputação, saúde financeira da corretora e de seu grupo financeiro. Deste modo o processo está em conformidade.
Operações com Partes Relacionadas	A JPP Gestão possui regras para assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Gestora, em observância às regras e à legislação pertinentes em vigor.

	No período do presente Relatório não foram identificados nenhum Conflito com Partes Relacionadas. Deste modo o processo está em conformidade.
Monitoramento da Política	A JPP Gestão realiza o monitoramento de suas Políticas, em caso necessário são realizados ajustes de acordo com as normas vigentes, após os ajustes é realizado a atualização junto aos Reguladores e são disponibilizadas em seu endereço eletrônico, bem como atualizados no sistema de Supervisão de Mercados – SSM Anbima. Deste modo o processo está em conformidade.
Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais	A JPP Gestão participa de todas as Assembleias gerais dos emissores de títulos e valores mobiliários que confirmam direito de voto aos fundos de investimento sob sua gestão, nas hipóteses previstas em seus Regulamentos e quando na pauta de suas convocações constarem as matérias relevantes obrigatórias descritas na Política de Exercício de Direito ao Voto disponibilizada no site da Gestora. Deste modo o processo está em conformidade.
Programa de Treinamentos e Certificação ANBIMA	A JPP Gestão também monitora os requisitos da Política de Certificação, garantindo que todos os profissionais sujeitos a certificações obrigatórias mantenham suas habilitações válidas. A área de Compliance acompanha a Base ANBIMA, comunica antecipadamente os colaboradores sobre vencimentos e assegura a devida vinculação das certificações nos sistemas competentes e no Formulário de Referência. Por fim, registra-se o cumprimento integral do Programa de Treinamento previsto no art. 24, III, da RCV 21/21. O cronograma foi executado conforme planejado, abrangendo todos os colaboradores com acesso a

	informações sensíveis ou com participação no processo decisório de investimentos, incluindo módulos reforçados sobre cibersegurança e prevenção de conflitos de interesse, em linha com achados de ciclos anteriores de Compliance. Deste modo o processo está em conformidade, conforme consulta realizada no site de profissionais certificados no sistema RH ANBIMA, demonstrado no anexo I (Certificação ANBIMA - Telas site ANBIMA profissionais certificados), os Certificados de participação e materiais didáticos de treinamentos realizados, arquivados pelo Compliance para uma posterior consulta, quando aplicável.
Outros	Não há mais assuntos pertinentes a serem apresentados neste Relatório.

II. Recomendações e Cronogramas de Saneamento:

Na qualidade de Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora e dos dispositivos da RCVN 21/21, declaro ter examinado o presente Relatório, manifestando minha concordância integral com as conclusões nele apresentadas e permanecendo ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Constatou-se que os controles implementados pela JPP Gestão demonstram efetividade e eficácia compatíveis com as exigências regulatórias aplicáveis, bem como aderência às diretrizes internas que regem as atividades de Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos.

As informações aqui consolidadas refletem não apenas a situação atual do ambiente de controle, mas também o compromisso contínuo da Gestora com a observância da legislação, das normas infralegais e dos padrões de governança exigidos pelas autoridades reguladoras.



O presente Relatório constitui, ainda, instrumento essencial de suporte à Administração, permitindo o aperfeiçoamento permanente de políticas, procedimentos e processos internos, além de fortalecer os mecanismos de supervisão e a estrutura de gestão de riscos.

As conclusões e eventuais recomendações incorporadas no documento serão encaminhadas aos Diretores para ciência e acompanhamento, garantindo a adequada supervisão das medidas decorrentes, quando necessárias.

Os registros, documentos e evidências utilizados na elaboração deste relatório permanecerão arquivados pelo prazo regulamentar aplicável (5 anos), assegurando a rastreabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações para fins de auditoria, fiscalização ou outras verificações oficiais.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gisele Maria Bonini Queiroz Mesquita

Diretora de *Compliance* da JPP Gestão de Recursos Ltda.



MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR NOMEADO EM CONTRATO SOCIAL

O Sr. Luiz Claudio de La Rosa, na qualidade de Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, declara, para os devidos fins de direito, que reviu e aprovou o presente Relatório de Conformidade e Controles Internos, cuja data-base é 2025.

Luiz Claudio de La Rosa

Diretor de Gestão da JPP Gestão de Recursos Ltda.

ANEXO I

1. Requisitos legais para o exercício da atividade - Tela de Consulta sistema CVM e ANBIMA:

Sistemas CVM

sistemas.cvm.gov.br

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Central de Sistemas
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Mapa de Sistemas Site CVM Suporte a Sistemas

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não há fundo(s) administrado(s) por este administrador.
Há fundo(s) gerido(s) por este administrador.

JPP GESTAO DE RECURSOS LTDA
CNPJ : 09.401.450/0001-60
Denominação Comercial : JPP GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Endereço : AVENIDA PAULISTA, 287 6º ANDAR - BELA VISTA
Cidade : SÃO PAULO
UF : SP
CEP : 01311-000
DDD : 11
FAX : 2187-1458
DDD : 11
TEI : 2187-1484

DIRETOR 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM: LUIZ CLAUDIO DE LA ROSA

Data de Registro : 06/06/2008
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.JPPSA.COM.BR
Categoria : Gestor de Carteira

Formulário de Referência

Fale com a CVM

(Tela Consulta CVM)

jppsa.com.br/#page_reports

+55 (11) 2187.1450 contato@jppsa.com.br

IDIOMAS

JPP

INÍCIO • QUEM SOMOS • NOSSOS VALORES • RELATÓRIOS • CONTATO • GESTÃO DE RECURSOS

Relatórios

Consulte abaixo os documentos regulatórios da JPPSA.

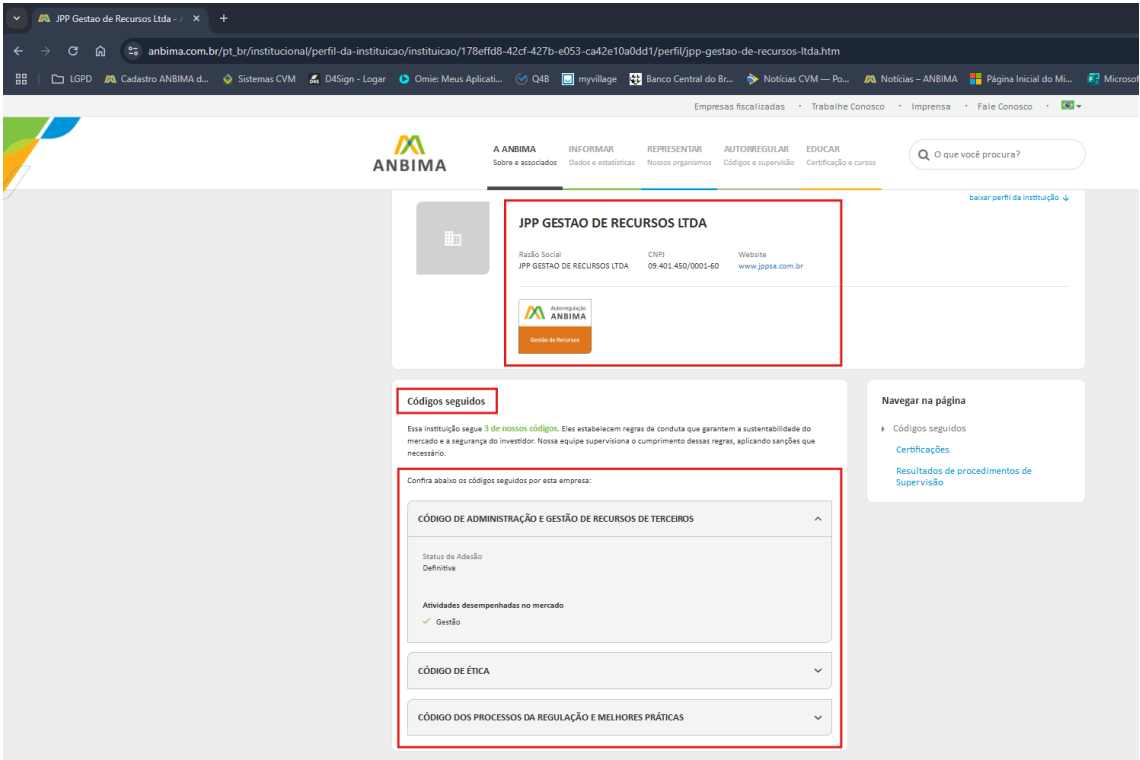
EXIBIR RELATÓRIOS 2025

2024	JPP Gestão_Código de Ética e Conduta_v2024 (283 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Gestão de Riscos e Liquidez_v2024 (305 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Código de Ética e Conduta_v2024 (283 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Plano de Continuidade de Negócios_v2024 (222 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Plano de Continuidade de Negócios_vf 08/2024 (307 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política Anticorrupção (217 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética_v2024 (573 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Segregação e Confidencialidade v08.2024 (253 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Decisão Seleção e Alocação de Investimentos_08/2024 (1 MB)	BAIXAR
2024	FormularioReferencia_20_03_2024 (55 KB)	BAIXAR

em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com o uso de TODOS os dados coletados por este site, incluindo cookies e tecnologias semelhantes. Ou clique em "Configurar" para personalizar suas preferências.

Configuração de Cookies Aceitar

(Tela Site da Gestora)



2. Envio de Informes - Telas de consulta CVM e site da JPP Gestão:

(Tela Consulta CVM)

PROTOCOLO DE FORMULARIO DE REFERÊNCIA

Protocolo de Confirmação	
Status:	Operação realizada com sucesso
Operação:	Entrega de Documento
Documento:	Formulário de Referência de ACVM
Competência:	2025
Usuário Responsável pelo Envio das Informações:	LUIZ CLAUDIO DE LA ROSA (073.037.388-60)
Participante:	JPP GESTAO DE RECURSOS LTDA (09.401.450/0001-60)
Tipo do Participante:	Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras
Data Ação:	25/03/2026 12:19:55
Nº Protocolo:	190957765

(Tela Consulta CVM)

http://www.jppsa.com.br/#page_reports

+55 (11) 2187.1450 contato@jppsa.com.br

IDIOMAS

JPP Gestão de Recursos

INÍCIO • QUEM SOMOS • NOSSOS VALORES • RELATÓRIOS • CONTATO • GESTÃO DE RECURSOS

permanente e acessível. nas relações é a chave para a perenidade e prosperidade nos negócios

Relatórios

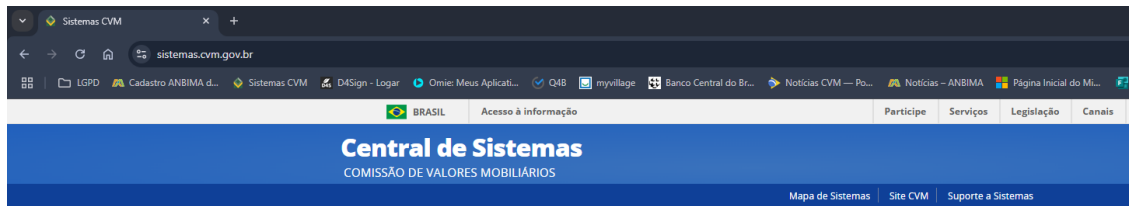
Consulte abaixo os documentos regulatórios da JPPSA.

EXIBIR RELATÓRIOS 2025

2024	JPP Gestão_Código de Ética e Conduta_v2024 (283 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Gestão de Riscos e Liquidez_v2024 (395 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Código de Ética e Conduta_v2024 (283 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Plano de Continuidade de Negócios_v2024 (222 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Plano de Continuidade de Negócios_vf 08/2024 (387 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política Anticorrupção (217 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética_v2024 (573 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Segregação e Confidencialidade_v08.2024 (251 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Decisão Seleção e Alocação de Investimentos_06/2024 (1 MB)	BAIXAR
2024	FomularioReferencia_20_03_2024 (55 KB)	BAIXAR

(Tela Site da Gestora)

3. Atualização de Dados Cadastrais - Telas CVM e SSM/ANBIMA:



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

JPP GESTAO DE RECURSOS LTDA
CNPJ
Denominação Comercial
Endereço
Cidade
UF
CEP
DDD
DDD
FAX
DDD
TEL
DIRETOR 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM
Data de Registro
Situação
Website
Categoria

:09.401.450/0001-60
:JPP GESTÃO DE RECURSOS LTDA
:AVENIDA PAULISTA, 287 6º ANDAR - BELA VISTA
:SÃO PAULO
:SP
:01311-000
:11
:2187-1458
:11
:2187-1484
:LUIZ CLAUDIO DE LA ROSA
:06/06/2008
:EM FUNCIONAMENTO NORMAL
:WWW.JPPSA.COM.BR
:Gestor de Carteira

Não há fundo(s)
administrado(s) por este
administrador
Há fundo(s) gerido(s)
por este administrador

Formulário de Referência

Fale com a CVM

(Tela Consulta CVM)

(Tela SSM/ANBIMA)

PROTOCOLO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE CONFORMIDADE

Protocolo de Confirmação

Status:	Operação realizada com sucesso
Operação:	Entrega de Documento
Documento:	Declaração de Conformidade
Usuário Responsável pelo Envio das Informações:	LUIZ CLAUDIO DE LA ROSA (073.037.388-60)
Participante:	JPP GESTAO DE RECURSOS LTDA (09.401.450/0001-60)
Tipo do Participante:	Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras
Data Ação:	25/03/2026 10:58:40
Nº Protocolo:	190957724



PROTOCOLO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE CONFORMIDADE

Protocolo de Confirmação

Status:	Operação realizada com sucesso
Operação:	Entrega de Documento
Documento:	Declaração de Conformidade
Usuário Responsável pelo Envio das Informações:	LUIZ CLAUDIO DE LA ROSA (073.037.388-60)
Participante:	LUIZ CLAUDIO DE LA ROSA (073.037.388-60)
Tipo do Participante:	Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras
Data Ação:	25/03/2026 10:59:02
Nº Protocolo:	190957725



(Tela Protocolo DEC)

4. Políticas - Telas do site da JPP Gestão e do SSM/ANBIMA:

permanentemente confiável e acessível. nas relações é a chave para a perenidade e prosperidade nos negócios

Relatórios

Consulte abaixo os documentos regulatórios da JPSSA.

EXIBIR RELATÓRIOS

2025

2024	JPP Gestão_Código de Ética e Conduta_v2024 (383 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Gestão de Riscos e Liquidez_v2024 (395 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Código de Ética e Conduta_v2024 (383 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Plano de Continuidade de Negócios_v2024 (222 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Plano de Continuidade de Negócios_vf 08/2024 (367 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política Anticorrupção (217 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética_v2024 (573 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Segregação e Confidencialidade.v08.2024 (333 KB)	BAIXAR
2024	JPP Gestão_Política de Decisão Seleção e Alocação de Investimentos_08/2024 (1 MB)	BAIXAR
2024	FomularioReferencia_20_03_2024 (55 KB)	BAIXAR

(Tela Site da Gestora)

https://ssm.anbima.com.br/pages/instituico/documentos/home.xhtml?dswid=308

BCR - Cotações | B3 | Referencial | B3 | ANBIMA Cert | Indicadores | B3 | DrCalc | B3 - Login | Sist CVM | CVM-Fóo-N | Fundos | BBDO Custódia | BBDO Europa | Goldman | Login da DocuSign | DocuSign University | CALC Powered by B3 | Outros favoritos

Documentos Pendentes de Reenvio
Documentos enviados para ANBIMA que devem ser reenviados pela instituição.
Nenhum documento encontrado.

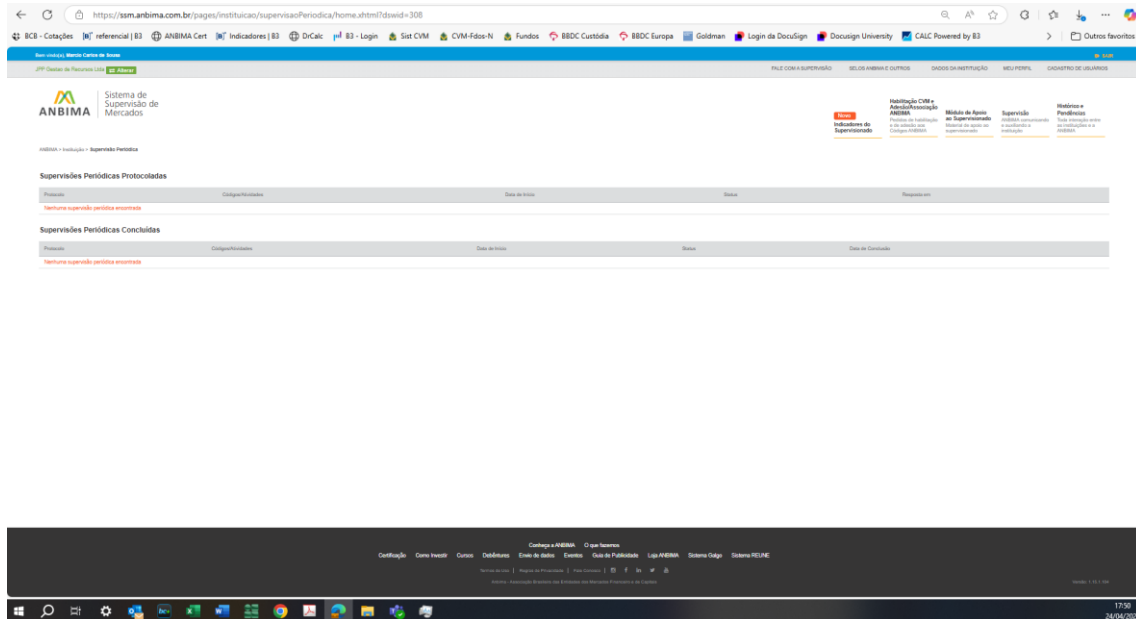
Documentos com Prazo Definido
Documentos com Prazo Definido.
Nenhum documento encontrado.

Documentos sem Prazo Definido
Documentos sem Prazo Definido.

Documento	Data de Última Atualização	Frequência de Envio
Contratação de prestadores de serviços	31/07/2023	Caso seja alterado, devem ser atualizados em até 30 (trinta) dias contados da alteração.
Manual de Gestão de Operações	-	O documento deve ser atualizado no mínimo anualmente. Esse em vigor em 1º de outubro de 2024 e as instituições Participantes terão até 30 de julho de 2025 para se atualizarem.
Modelagem para análise de risco	02/08/2024	Se registrada no SSM em sua versão completa e não atualizada, o seu conteúdo registrado sempre que houver alterações, respeitando o prazo de até 15 dias úteis após a alteração de sua abrangência.
Plano de Continuidade de Negócios	26/08/2024	Devem manter os documentos atualizados, assim como as regras, os procedimentos, controles internos e monitoramentos em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados desde a última alteração, a menos que necessário, realizar a atualização.
Política de aquisição e gerenciamento de ativos institucionais e mobiliários	26/08/2024	O documento deve ser mantido no âmbito de documento de SSM e, caso seja atualizado, estes devem ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias contados da disponibilização.
Política de Certificação	27/08/2023	O documento deve ser mantido no âmbito de documento de SSM e, caso seja atualizado, o novo versão deverá ser disponibilizado no SSM em até 15 (quinze) dias úteis.
Política de Controles Internos	01/11/2023	Devem manter os documentos atualizados, assim como as regras, os procedimentos, controles internos e monitoramentos em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados desde a última alteração, a menos que necessário, realizar a atualização.
Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	01/11/2024	Se revisada em periodicidade mínima anual e, sempre que atualizada, ser registrada o prazo de até 15 (quinze) dias contados contados de sua alteração.
Política de Risco de Crédito	26/11/2023	O documento deve ser mantido no âmbito de documento de SSM e, caso seja atualizado, estes devem ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias contados da disponibilização.
Política de Risco de mercado, crédito e liquidez	27/10/2023	O documento deve ser mantido no âmbito de documento de SSM e, caso seja atualizado, estes devem ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias contados da disponibilização.
Política de Risco	09/12/2023	O documento deve ser mantido no âmbito de documento de SSM e, caso seja atualizado, estes devem ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias contados da disponibilização.
Política ESG	16/02/2023	Se atualizado em periodicidade mínima superior a 24 (vinte e quatro) meses, ou quando houver alteração na legislação que demande modificações.
Política/Manual de resposta a sigla de informações	01/02/2024	Devem manter os documentos atualizados, assim como as regras, os procedimentos, controles internos e monitoramentos em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados desde a última alteração, a menos que necessário, realizar a atualização.
Política para aquisição e monitoramento de Crédito Privado	26/08/2024	Atualizado de Crédito Privado - Comissão Administrativa - caso seja atualizado, disponibilizar em até 30 (trinta) dias contados da disponibilização de Crédito Privado - FIC - (Data em vigor de forma preliminar - Decreto do Crédito Privado - FIC). Resposta em vigor a partir de 15 (quinze) dias úteis após a alteração.
Segregação de atividades	16/08/2024	Devem manter os documentos atualizados, assim como as regras, os procedimentos, controles internos e monitoramentos em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados desde a última alteração, a menos que necessário, realizar a atualização.
Segurança Cibernética	01/02/2024	Devem manter os documentos atualizados, assim como as regras, os procedimentos, controles internos e monitoramentos em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados desde a última alteração, a menos que necessário, realizar a atualização.

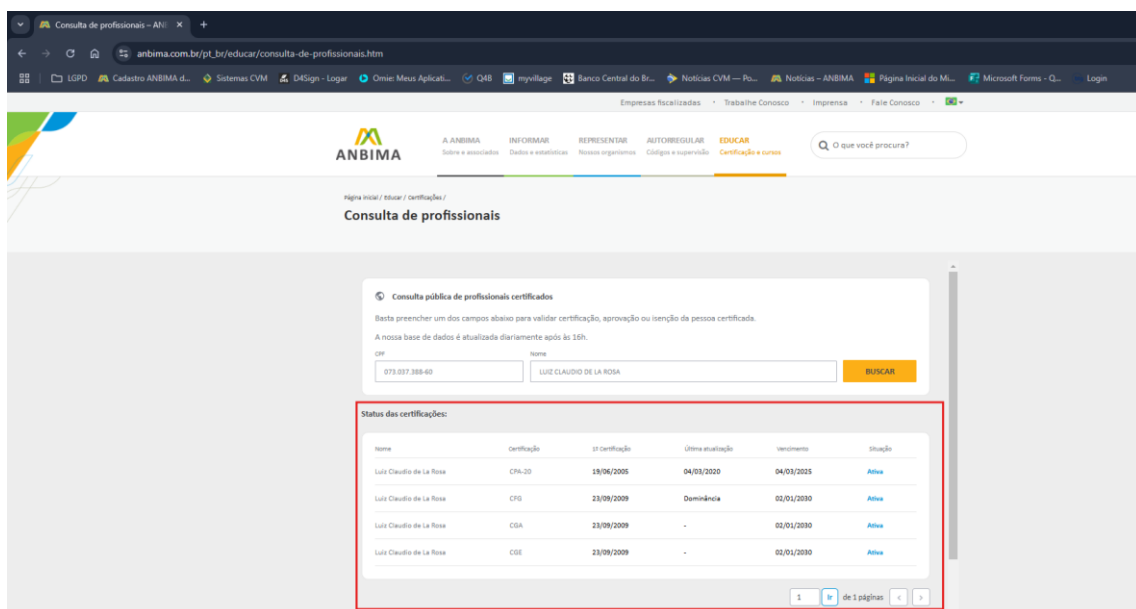
(Tela SSM/ANBIMA)

5. Ambiente Regulatório Tela Supervisão:



(Tela SSM/ANBIMA)

6. Certificação ANBIMA - Telas site ANBIMA profissionais certificados no sistema RH ANBIMA:



(Tela Profissionais Certificados - Anbima)